



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.401 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	3
- LICITAÇÕES	3
- DIVERSOS	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- IPLAN	4
- PROLAR	4

DECRETOS

DECRETO Nº 9.364, de 29/10/2014

Etia a transferência de valores no total de R\$ 3.704.612,94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolo nº 3150150/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 3.704.612,94 (três milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.009 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 59	R\$	2.000,00
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 63	R\$	1.500,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0401 – Departamento Administrativo		
0412200102.017 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 156	R\$	126.000,00
0406 – Departamento de Atendimento ao Cidadão		
0412201882.042 – Manutenção das Atividades do Departamento de Atendimento ao Cidadão		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 198	R\$	1.200,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0501 – Departamento Administrativo		
0412200102.029 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 223	R\$	41.000,00
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 224	R\$	221.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 228	R\$	2.050,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
0601 – Departamento Administrativo		
2012200102.043 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo		
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 287	R\$	22.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 – Departamento Administrativo		
0412200102.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 375	R\$	52.000,00
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 376	R\$	244.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 384	R\$	100,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		

1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral a Saúde		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 303 – CR 519	R\$	296.431,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 303 – CR 523	R\$	394.884,00
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 524	R\$	681.050,00
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 303 – CR 525	R\$	196.000,00
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 303 – CR 537	R\$	7.890,00
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 0 – CR 538	R\$	16.450,90
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 303 – CR 543	R\$	60.000,00
1030100552.076 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 495 – CR 608	R\$	23.000,00
1030100552.078 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – Ag. Comunitários de Saúde		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 495 – CR 614	R\$	78.000,00
1030100552.080 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – Saúde Bucal		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 495 – CR 628	R\$	2.572,04
1030200512.088 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/ SUS		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 369 – CR 693	R\$	22.000,00
1030200612.094 – Manutenção do Programa Brasil Sorridente		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 496 – CR 748	R\$	5.000,00
1030300212.101 – Manutenção do programa de Repasse as Entidades Assistenciais		
3150.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 0 – CR 792	R\$	29.405,00
1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 497 – CR 818	R\$	20.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 – CR 826	R\$	10.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação		
0901 – Departamento Administrativo		
1212200102.113 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SME		
3190.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Rec. 0 – CR 885	R\$	850,00
0902 – Departamento de Educação		
1236500802.124 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil – PROCEI		
3150.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 103 – CR 1018	R\$	600.000,00
1236601662.227 – Pro Jovem Urbano 2012		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 150 – CR 1031	R\$	10.000,00
3190.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Rec. 150 – CR 1034	R\$	2.000,00
0903 – FUNDEB – Fundo M. D. Ed. Bas. Val. P. Educação		
1236500802.132 – Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Educação Infantil – Pré-Escola		
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 101 – CR 1080	R\$	7.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
2212200102.138 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMICQP		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1115	R\$	7.500,00
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1116	R\$	800,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1201 – Gerência Administrativa – SMAS		

0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1193	R\$	32.000,00
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1194	R\$	67.930,00
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400472.164 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 0 – CR 1304	R\$	43.000,00
0824400472.169 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade		
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Rec. 830 – CR 1329	R\$	80.000,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos		
1301 – Departamento Administrativo		
112200102.184 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1457	R\$	12.000,00
2800 – Controladoria Geral do Município		
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa		
0412402242.190 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1781	R\$	7.000,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2901 – Departamento Administrativo		
2312200102.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento		
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1795	R\$	89.000,00
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3101 – Departamento Administrativo		
1812200102.199 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SMMA		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1876	R\$	6.000,00
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública		
3201 – Departamento Administrativo		
0612200102.209 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SMCSP		
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1969	R\$	184.000,00
II. Ficam reduzidos os seguintes valores		
0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.009 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 58	R\$	2.000,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 67	R\$	1.500,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0401 – Departamento Administrativo		
0412200102.017 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 154	R\$	126.000,00
0406 – Departamento de Atendimento ao Cidadão		
0412201882.042 – Manutenção das Atividades do Departamento de Atendimento ao Cidadão		
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 199	R\$	1.200,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0501 – Departamento Administrativo		
0412200102.029 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 222	R\$	262.000,00
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 0 – CR 229	R\$	2.050,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
0601 – Departamento Administrativo		
2012200102.043 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo		
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 285	R\$	22.000,00

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0701 – Departamento Administrativo	
0412200102.059 – Manut. das Ativid. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 374	R\$ 296.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 380	R\$ 100,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 520	R\$ 681.050,00
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 303 – CR 521	R\$ 887.315,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 303 – CR 533	R\$ 32.690,00
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 536	R\$ 3.600,00
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 303 – CR 539	R\$ 5.200,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 303 – CR 541	R\$ 30.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 542	R\$ 12.850,90
1030100552.076 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 495 – CR 603	R\$ 23.000,00
1030100552.078 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – Aq. Comunitários de Saúde	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 495 – CR 615	R\$ 21.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações patronais – Rec. 495 – CR 616	R\$ 20.000,00
3190.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes – Rec. 495 – CR 617	R\$ 4.000,00
3190.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Rec. 495 – CR 618	R\$ 10.000,00
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 495 – CR 619	R\$ 1.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 495 – CR 620	R\$ 20.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 495 – CR 621	R\$ 2.000,00
1030100552.080 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – Saúde Bucal	
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 495 – CR 631	R\$ 2.572,04
1030200512.088 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS	
3190.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes – Rec. 369 – CR 691	R\$ 22.000,00
1030200612.094 – Manutenção do Programa Brasil Sorridente	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 496 – CR 752	R\$ 5.000,00
1030300212.101 – Manutenção do programa de Repasse as Entidades Assistenciais	
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 0 – CR 794	R\$ 29.405,00
1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 497 – CR 820	R\$ 30.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0901 – Departamento Administrativo	
1212200102.113 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SME	
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 884	R\$ 850,00
0902 – Departamento de Educação	
1236500802.124 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil – PROCEI	
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 103 – CR 1019	R\$ 600.000,00
1236601662.227 – Pro Jovem Urbano 2012	
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 150 – CR 1033	R\$ 12.000,00
0903 – FUNDEB – Fundo M. D. Ed. Bas. Val. P. Educação	
1236500802.132 – Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Educação Infantil – Pré-Escola	
3190.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Rec. 101 – CR 1081	R\$ 7.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	
1001 – Departamento Administrativo	
2212200102.138 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMICQP	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1114	R\$ 8.300,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS	
0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1192	R\$ 99.930,00

1205 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.164 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo	
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1307	R\$ 43.000,00
0824400472.169 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade	
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinando – Rec. 830 – CR 1323	R\$ 80.000,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	
1301 – Departamento Administrativo	
1112200102.184 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1456	R\$ 12.000,00
2800 – Controladoria Geral do Município	
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa	
0412402242.190 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1782	R\$ 7.000,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2901 – Departamento Administrativo	
2312200102.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Rec. 0 – CR 1793	R\$ 89.000,00
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
3101 – Departamento Administrativo	
1812200102.199 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SMMA	
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1877	R\$ 6.000,00
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
3201 – Departamento Administrativo	
0612200102.209 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SMCSP	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1967	R\$ 184.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/10/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de Outubro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.401, de 06/11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 7131/2013 e Decreto nº 8508/2014, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2650340/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de outubro de 2014, DANILO ANHISINI DIAS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 07, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.402, de 06/11/2014

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2650340/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de novembro de 2014, a alteração do seguinte cargo em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 7131/2013 e Decreto nº 8508/2014.			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	CC 07	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.	CC 07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.403, de 06/11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nºs 7131/2013, 8508/2014 e 9402/2014, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2650340/2014,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2014, DANILO ANHISINI DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 07, da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.407, de 07/11/2014

Regulamenta a Lei Municipal nº 11.928/2014, que estabelece normas e diretrizes relativas ao Programa de Troca de Óleo Usado de Cozinha por Alimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso IX do artigo 71, da Lei

Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 11.928, de 24/09/2014, considerando ainda o contido no protocolo nº 2530397/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Troca de Óleo Usado de Cozinha, de origem vegetal ou animal, de forma gratuita, por produtos alimentícios fornecidos pelo Programa Feira Verde.

Art. 2º. Os pontos de recolhimento deverão ser instalados nos veículos de atendimento do Programa Feira Verde.

Parágrafo Único: O óleo deverá ser entregue em garrafas "pet".

Art. 3º. A cada 2 (dois) litros de óleo residual de cozinha entregue, o cidadão receberá 1 (um) produto do Programa Feira Verde, de preferência frutas, verduras e leite, além de orientações ambientais.

Art. 4º. Os materiais recolhidos serão acondicionados adequadamente e armazenados de forma segura, obedecendo as normas ambientais e de saúde pertinentes.

Art. 5º. Ao iniciar, o Programa deverá ter no mínimo 15 (quinze) pontos de recolhimento devidamente identificados, até atender toda cidade.

Art. 6º. Como forma de implementar e realizar a coleta de maneira adequada, os colaboradores e integrantes do Programa Feira Verde receberão orientações técnicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º. A responsabilidade pela execução do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Abastecimento, a qual deverá repassar o óleo recolhido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Abastecimento fará o levantamento da quantidade de óleo recolhido antes de repassá-lo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 8º. A responsabilidade pela destinação correta do óleo de cozinha entregue ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual poderá repassar o óleo recebido às cooperativas e/ou associações credenciadas para produção de sabão e outros produtos.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá firmar convênios para a implantação do programa.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 07 de Novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.410, de 10/11/2014

Eteta a transferência de valores no total de R\$ 13.702,80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 13.702,80 (treze mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

1800 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano	
1801 – Departamento Administrativo	
1545100104.002 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – IPLAN	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 1549	R\$ 13.702,80

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

1800 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano	
1801 – Departamento Administrativo	
1545100104.002 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – IPLAN	
3390.35.00.0000 – Serv. Consultoria – Rec. 1 – CR 1547	R\$ 13.702,80

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de Novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.412, de 10/11/2014

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Guarda Municipal para o Quadro de Pessoal da Prefeitura conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a Lei n. 8.432/2005, Lei 4.284/ 1989 e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2930221/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º de novembro de 2014, do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme a Lei n. 4.284/1989, 1 (um) emprego de Guarda Municipal, da seguinte forma:

Anexo I Empregos Efetivos Grupo II – Pessoal de Nível Médio			
N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Guarda Municipal	08	08

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferida, a partir de 1º de novembro de 2014, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, a servidora Cristielle Mercer, ocupante do emprego público de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.415, de 11/11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 3080048/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de outubro de 2014, PAULO EDUARDO FRANCO WANDERLEY, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.416, de 11/11/2014

Altera a estrutura administrativa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, Lei n. 8.432/2005, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o protocolo nº. 3080048/2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de novembro de 2014, alteração dos seguintes cargos em comissão:

Denominação dada pela Lei n.º 11.282/2013			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Diretor do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	CC 16	01	Diretor do Departamento Administrativo, vinculado a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.	CC 16
01	Diretor do Departamento Administrativo, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.	CC 17	01	Diretor do Departamento de Obras, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	CC 17

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.417, de 11/11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9416/2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3080048/2014,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2014, **PAULO EDUARDO FRANCO WANDERLEY**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, CC 17, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.419, de 12/11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3160050/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 12 de novembro de 2014, **ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA CAMPAGNOLI**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Idoso, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.421, de 12/11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3150341/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 16 de novembro de 2014, **PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS**, do cargo em comissão de Diretor de Projetos e Planejamento Urbano, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.422, de 12/11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3150341/2014,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 17 de novembro de 2014, **PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS**, para exercer interinamente o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.423, de 12/11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3160055/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 12 de novembro de 2014, **LUIZ GUSTAVO MANTINKOSKI**, do cargo em comissão de Assessor de Produção Literária, CC 11, da Fundação Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.426, de 12/11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3080049/2014,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 03 de novembro de 2014, **SILVIA CRISTIANE BUENO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.435, de 13/11/2014

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada ao funcionalismo público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de Licença Remunerada ao funcionalismo público municipal no período de 15 de dezembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015, ficando cada Secretaria Municipal responsável pela indicação e listagem dos seus respectivos servidores que entrarão em licença remunerada ou diante da impossibilidade, fruição de férias.

§1º. Observadas as atividades inerentes a cada Secretaria Municipal fica autorizada a inclusão de servidores em outro período desde que não ultrapasse a 20 (vinte) dias corridos da data que anteceder ou suceder ao período estipulado para a licença remunerada, bem como, apresentado cronograma de distribuição de atividades aprovados pelo respectivo Secretário Municipal com anuência do Prefeito Municipal, respeitado o equivalente em dias previsto no

caput deste artigo e observado o interstício do período.

§ 2º. A licença remunerada refere-se a fruição de férias do período aquisitivo de 2014/2015.

§ 3º. Os empregados públicos contratados a menos de 12 (doze) meses não poderão ser incluídos na Licença Remunerada.

Art. 2º. Fica expressamente proibida a inserção de servidor na Licença Remunerada cujo período aquisitivo encerra-se em novembro de 2014 ou o período de fruição encerra-se em março de 2015, devendo-se para estes casos, relacioná-lo em listagem específica formulada pela Secretaria Municipal em que o servidor estiver lotado sob pena, caso não ocorrer inclusão em férias, de responsabilização funcional sujeito às sanções aplicáveis a situação.

Art. 3º. Durante o período de Licença Remunerada ficam proibidas quaisquer atividades do serviço público municipal, salvo aquelas expressamente autorizadas pelos Secretários Municipais das respectivas Pastas e com anuência do Prefeito Municipal.

§ 1º. Não haverá expediente externo nas repartições públicas municipais no período a que se refere este Decreto, salvo por necessidade imperiosa do serviço, a critério dos Senhores Secretários Municipais.

§ 2º. As Secretarias Municipais encaminharão, imprimeiramente até o dia 04 de dezembro de 2014, diretamente à Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos 02 (duas) listagens, sendo:

I. uma listagem relacionando os servidores que entrarão em Licença Remunerada e respectivo período;

II. uma listagem relacionando os servidores que estarão em gozo de férias e respectivo período.

§ 3º. No período abrangido pela Licença Remunerada fica expressamente proibida a realização de horas extraordinárias pelos servidores em atividades, salvo necessidade do serviço devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Durante a Licença Remunerada a Praça de Atendimento funcionará em regime especial, com protocolo apenas dos expedientes de caráter urgente e inadiável, como os referentes ao IPTU e Taxas.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos administrativos durante a licença remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.154, de 12/11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria 9.365/13, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.233/12, e de acordo com o protocolado n.º 3100261/14

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuarem com Agentes de Fiscalização Ambiental

MARIELLY MIKA – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
VALTER SILVA MARTINS FILHO – AGENTE ADMINISTRATIVO II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

Resultado do Pregão nº 482/14.

Pregão Eletrônico nº 482/2014 – Processo nº 795/2014 – objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmiteix", para o CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa, realizado em 31/10/2014

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
01	01	SILVANA DE FATIMA KUHN	9.600	9,16	87.936,00

Total do fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
SILVANA DE FATIMA KUHN	87.936,00

MARIA CLAUDETE WANDERLEY/PREGOIEIRA

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 557/2014

Data: 26/11/14
Horário: 13:30 horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios "CARNES E DERIVADOS" destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais CONSTANTES NO CESO ESCOLAR 2014 CLIENTELA 2015 PARA O ANO LETIVO DE 2015
Valor máximo: R\$ 520.070,00 (quinhentos e vinte mil e setenta reais).
Dotação Orçamentária:

0902	12	361	205	2	120	339032050000
0901	12	365	205	2	116	339032050000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

Esmeria de Lourdes Savelli
Secretaria Municipal de Educação
Ponta Grossa, 10 de novembro de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 558/2014

Data: 28/11/14
Horário: 13h00min
Objeto: Aquisição de protetores solares para uso dos Agentes de Endemias da Gerência de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa
Valor máximo: R\$ 6.188,10 (seis mil cento e oitenta e dez centavos).
Dotação Orçamentária:

0802	10	305	62	2	371	339030280000
------	----	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU
Secretaria Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 10 de novembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reu-

niões da Secretaria Municipal de Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2014

13:30h do dia 02/12/14 - Construção do Centro de Treinamento e Capacitação no Centro Agropecuario de Ponta Grossa, localizado à Rua Margarida, n.º 1050, Vila Santa Terezinha, Bairro Contorno, conforme Convênio n.º 142/2014/SEAB-PR/PMGP. Valor máximo: R\$ 438.243,87 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2014

14:30h do dia 02/12/14 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Frei Elias Zulian, localizada na Avenida União Pan Americana, n.º 897, Vila Ferroviária, Bairro Colônia Dona Luiza. Valor máximo: R\$ 1.156.118,12 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil cento e dezoito reais e doze centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 23/2014

13:30h do dia 17/12/14 - Obras para finalização da construção de Centro Municipal de Educação Infantil no Jardim Conceição, localizado na Rua Abilio Holzmann, Bairro Neves. Valor máximo: R\$ 1.902.205,75 (um milhão, novecentos e dois mil duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone/fax 42-3220-1302/42-3901-1538 ou ainda pelo site www.pg.pr.gov.br
Ciro Macedo Ribas Júnior - Secretário Municipal de Planejamento

AVISO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 551/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório: Pregão na Forma Presencial – 551/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e serviços, para realização do Desfile da 5ª Munchenfest.
Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

Onde se lê:

Materiais:
Equipamentos de som:
-PA's com um sub-graves por lado do palanque modelo sub 850 ASL com 2 auto-falantes de 18" de 850W cada e uma caixa por lado modelo asl 212 com 2 auto falantes de 12" de 650W e um drive de titânio de 2" cada de 150W e duas torres de delay, sendo uma para cada lado do palanque com duas caixas line-array asl 112 ASL com 1 auto-falante de 12" de 650W e 1 driver de titânio de 150w cada e uma caixa sub 850 com dois auto-falantes de 18" cada, com todo o cabeamento e com um 2 rack's com 3 potências classe ab suficientes para alimentar todo o sistema com um processador digital e um console Behringer X32 com 40 canais e 16 auxiliares, microfones sem fio e com fio, pedestais e cabeamentos necessários, 2 monitores spot modelo beyrna asl 112 com um auto-falante de 12" de 450W e um drive de titânio de 1" de 150W. com 1 técnico de som e 2 auxiliares.
b. Palanque:
Palanque de autoridades: montado com praticáveis e piso com forração cinza ou preta e uma pirâmide coberta com lona branca medindo 5m X 5m com fechamento de grades de contenção e uma escada de acesso na parte lateral, com decoração em tecido nas cores da bandeira da alemanhã com a parte de traz fechada por uma lona impressa com a logo marca da festa e da prefeitura, assim com na grande frontal, em toda sua extensão, deve ter uma lona/faixa, também com a logo da prefeitura e da Festa.

LOCAL DO OBJETO:

Avenida Vicente Machado, esquina com a Rua Sant'Ana - Com afixação do palanque ao lado do Banco Santander,

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Montagem no dia do evento com tudo pronto há 3 horas antes do início do mesmo e desmontagem após o término do evento.

Leia-se:

Materiais:
Equipamentos de som:
-PA's com um sub-graves por lado do palanque modelo sub 850 com 2 auto-falantes de 18" de 850W cada e uma caixa por lado com 2 auto falantes de 12" de 650W e um drive de titânio de 2" cada de 150W e duas torres de delay, sendo uma para cada lado do palanque com duas caixas line-array com 1 auto-falante de 12" de 650W e 1 driver de titânio de 150w cada e uma caixa sub 850 com dois auto-falantes de 18" cada, com todo o cabeamento e com um 2 rack's com 3 potências classe ab suficientes para alimentar todo o sistema com um processador digital e um console com 40 canais e 16 auxiliares, microfones sem fio e com fio, pedestais e cabeamentos necessários, 2 monitores spot com um auto-falante de 12" de 450W e um drive de titânio de 1" de 150W. com 1 técnico de som e 2 auxiliares.
b. Palanque:
Palanque de autoridades: montado com praticáveis e piso com forração cinza ou preta e uma pirâmide coberta com lona branca medindo 5m X 5m com fechamento de grades de contenção e uma escada de acesso na parte lateral, com decoração em tecido nas cores da bandeira da alemanhã com a parte de traz fechada por uma lona impressa com a logo marca da festa e da prefeitura, assim com na grande frontal, em toda sua extensão, deve ter uma lona/faixa, também com a logo da prefeitura e da Festa.

LOCAL DO OBJETO:

Avenida Vicente Machado, esquina com a Rua Sant'Ana - Com afixação do palanque ao lado do Banco Santander,

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Montagem no dia do evento com tudo pronto há 3 horas antes do início do mesmo e desmontagem após o término do evento.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1337 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.
Ponta Grossa 13de novembro de 2014
Pregoieiro: Beatriz Vieira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2014

Objeto e finalidade: Aquisição de 40 (quarenta) assinaturas diárias do Jornal Diário dos Campos, os quais devem ser entregues, conforme Projeto básico, conforme o disposto do protocolado 2900053/2014.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
12,00	UND	Assinatura do Jornal Diário dos Campos, no período de 12 meses, com entrega de 40 exemplares diários	
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
7022	339039010000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Fundamento: Conforme Artigo 25, I da Lei 8.666/93.
12/11/14 - MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2014

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
Vencedor: W.A.M Comércio de Materiais de Construção e Construção Ltda
LOTE 03 – Valor Unitário R\$ 812,00
Vencedor: Via Novita Ltda - ME
LOTE 02 – Valor Unitário R\$ 3.750,00
Vencedor: Angelom Instrumentos Musicais Ltda ME
LOTE 10 – Valor Unitário R\$ 216,20
LOTE 14 – Valor Unitário R\$ 5.295,00
Vencedor: Alifbras Indústria e Comércio de Equipamentos Musicais Ltda

LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 1.800,00
 LOTE 04 – Valor Unitário R\$ 2.280,00
 LOTE 05 – Valor Unitário R\$ 860,00
 LOTE 06 – Valor Unitário R\$ 390,00
 LOTE 07 – Valor Unitário R\$ 1.190,00
 LOTE 08 – Valor Unitário R\$ 1.420,00
 LOTE 09 – Valor Unitário R\$ 700,00
 LOTE 11 – Valor Unitário R\$ 1.370,00
 LOTE 12 – Valor Unitário R\$ 1.650,00
 LOTE 13 – Valor Unitário R\$ 120,00
 Pregoeiro: Mauro César Longnlebood
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 093/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 002/2014

Emprego público: ASSISTENTE SOCIAL

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24192	HYARA FERREIRA	95880185	11/11/2014		0001
Total: 00001					

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 13 de Novembro de 2014.

DIVERSOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos de Artigo nove, Inciso 1, do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 20 de novembro do corrente ano, às 17:00 horas na ACIPG – Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa. Tendo como PAUTA:

- Verificação de "Quorum".
- Abertura da Sessão.
- Leitura do expediente.
- Aprovação da Ata do dia 23 de outubro de 2014
- ORDEM DO DIA
- Análise e posicionamento sobre os processos de telecomunicações
- Análise a aprovação do Projeto SMMA – Compra de EPIs para catadores
- Análise e posicionamento de entrada da ONG – Grupo Fauna
- Temas para abordagens, para o ano vindouro
- Assuntos Gerais.
- Encerramento.

Conselho Municipal de Meio Ambiente, Em 13 de novembro de 2014.

EDILSON GORTE
PRESIDENTE

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de atualização e legal de software de gestão pública, cuja finalidade é manter um sistema informatizado que mantenha conexão com o sistema utilizado pelo Município e que seja compatível com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme o disposto do protocolo 3030166/2014.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVC	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de atualização e legal de software de gestão pública.	CONTENDO: Contabilidade Pública-CP; Informações Automatizadas - IA; Licitações - LC; Patrimônio Público - PP; Planejamento e Orçamento LOA - PL-LOA; Tesouraria - ST; Transparência Brasil - TB.
Valor:	R\$ 54.811,26 (cinquenta e quatro mil oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos)		
Prazo:	12 meses		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5585	339039110000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Fundamento: Conforme Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.
 11/11/14 - PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS - DIRETOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

Edital de Convocação – Assembléia Gerai Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – Prolar no uso das atribuições que lhe De acordo com o capítulo III artigo 8º do Estatuto Social desta Companhia, convoca os Srs. Acionistas para participarem da 26ª Assembléia Gerai Extraordinária a ser realizada no dia 12 de Dezembro de 2014 às 16:00, na sede social, sita a Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Nomeação da Diretoria Executiva;

Ponta Grossa, 12 de Novembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Presidente do Conselho de Administração

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONJUNTO HABITACIONAL GRALHA AZUL

CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal – CAIXA
 CONVENIENTE: Companhia de Habitação de Ponta Grossa – Prolar
 OBJETO: realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I (Projeto de Trabalho Técnico Social).
 PRAZO: 12 (doze) meses, no período de 30 de Outubro de 2014 até 30 de Outubro de 2015.
 RECURSOS: provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial

VALOR: R\$ 118.462,50 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO – TTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONJUNTO HABITACIONAL AMÉRICA

CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal – CAIXA
 CONVENIENTE: Companhia de Habitação de Ponta Grossa – Prolar
 OBJETO: realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I (Projeto de Trabalho Técnico Social).
 PRAZO: 12 (doze) meses, no período de 21 de Agosto de 2014 até 21 de Agosto de 2015.
 RECURSOS: provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial

VALOR: R\$ 502.500,00 (Quinhentos e dois mil e quinhentos reais).

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
 CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - CNPJ 03.541.088/0011-19.

OBJETO: Contratação de Instituição (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC) para realização de cursos aos beneficiários do Projeto de Trabalho Técnico Social, referente ao Conjunto Residencial Panamã, localizado no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

VALOR TOTAL: R\$ 49.640,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o curso Cabeleireiro Assistente; R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o curso Técnicas de Confeitaria; R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais) para o curso Salgados para Confeitaria e 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais) para o curso Técnicas de produção de tortas doces e salgadas.

RECURSOS: Termo de Convênio sob nº 0398.454-94.
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 13 de novembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
 CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CNPJ 03.776.284/0010-91.

OBJETO: Contratação de Instituição (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI) para realização de cursos aos beneficiários do Projeto de Trabalho Técnico Social, referente ao Conjunto Residencial Panamã, localizado no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o curso de qualificação profissional básica de Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais e R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para o curso de qualificação profissional básica de Mecânico de Manutenção de Automóveis.

RECURSOS: Termo de Convênio sob nº 0398.454-94.
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 13 de novembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
 CONTRATADO: PELEGRIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA ME - CNPJ 72.301.567/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto de impressora Marca Samsung, Modelo SCX-5635 PCL 6, de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - Prolar.

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
 RECURSOS: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0400 e Conta Corrente de nº 966-1.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Ponta Grossa, 13 de novembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – Prolar, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe:

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender ao Trabalho Técnico Social no Conjunto Residencial América, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL	VENCEDOR
01	Computador, Intel Core I3 2120 Processador (3MB Memória Cache, 3.30GHz), memória 4GB DDR3, HDD 500GB, Driver DVD, 1 porta HDMI, + USB frontais, teclado ABNT2, caixa de som, WINDOWS 8.1, Monitor LED com tela de 18,5" Widescreen, Mouse Wireless 1000 USB, sem fio.	unid.	4,00	R\$ 8.400,00	NOVOTNI
02	Impressora Multifuncional tanque de tinta, com Wi-Fi, cor preta.	unid.	2,00	R\$ 1.680,00	NOVOTNI
03	Cadeiras longarinas 3 (três) lugares, preta ou azul, suporta até 300,0kg.	unid.	5,00	R\$ 2.290,00	W.A.M.
04	Cadeira executiva preta, base giratória em nylon, regulagem de altura com pistão a gás.	unid.	2,00	R\$ 445,00	NOVOTNI
05	Banquetas em plástico – produto monobloco resistente e empilhável. Material: Polipropileno + aditivos cor preta. Medidas (c x l x a): 37x37x46cm.	unid.	34,00	R\$ 1.650,00	NOVOTNI
06	Estação de trabalho: mesa para quatro pessoas tipo ilha com tampo confeccionado em MDP de 25mm e estrutura em aço com calha de saque frontal para subida de fiação, medindo (medidas unidade): 1350mm (esquerda) x 1350mm (direita) x 600mm (profundidade) x 740mm (altura).	unid.	1,00	R\$ 2.800,00	W.A.M.

Vencedor/Contratada: ITENS 01, 02, 04 e 05 - NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44 e ITENS 03 e 06 - W.A.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60.
 Valor: R\$ 12.175,00 (doze mil, cento e setenta e cinco reais) para a Empresa NOVOTNI & FRIGO LTDA ME e R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais) para a Empresa W.A.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

RECURSO: Termo de Convênio sob nº 0376.953-73 (FAR – Fundo de Arrendamento Residencial).

Ponta Grossa, 13 de novembro de 2014.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender ao Trabalho Técnico Social no Conjunto Residencial América, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL	VENCEDOR
01	Computador, Intel Core I3 2120 Processador (3MB Memória Cache, 3.30GHz), memória 4GB DDR3, HDD 500GB, Driver DVD, 1 porta HDMI, + USB frontais, teclado ABNT2, caixa de som, WINDOWS 8.1, Monitor LED com tela de 18,5" Widescreen, Mouse Wireless 1000 USB, sem fio.	unid.	4,00	R\$ 8.400,00	NOVOTNI
02	Impressora Multifuncional tanque de tinta, com Wi-Fi, cor preta.	unid.	2,00	R\$ 1.680,00	NOVOTNI
03	Cadeiras longarinas 3 (três) lugares, preta ou azul, suporta até 300,0kg.	unid.	5,00	R\$ 2.290,00	W.A.M.
04	Cadeira executiva preta, base giratória em nylon, regulagem de altura com pistão a gás.	unid.	2,00	R\$ 445,00	NOVOTNI
05	Banquetas em plástico – produto monobloco resistente e empilhável. Material: Polipropileno + aditivos cor preta. Medidas (c x l x a): 37x37x46cm.	unid.	34,00	R\$ 1.650,00	NOVOTNI
06	Estação de trabalho: mesa para quatro pessoas tipo ilha com tampo confeccionado em MDP de 25mm e estrutura em aço com calha de saque frontal para subida de fiação, medindo (medidas unidade): 1350mm (esquerda) x 1350mm (direita) x 600mm (profundidade) x 740mm (altura).	unid.	1,00	R\$ 2.800,00	W.A.M.

Vencedor/Contratada: ITENS 01, 02, 04 e 05 - NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44 e ITENS 03 e 06 - W.A.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60.
 Valor: R\$ 12.175,00 (doze mil, cento e setenta e cinco reais) para a Empresa NOVOTNI & FRIGO LTDA ME e R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais) para a Empresa W.A.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.
 Pregoeiro Oficial: João Carlos Mugnaine.

Ponta Grossa, 13 de novembro de 2014.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

